



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 417/2024, 21 de NOVEMBRO de 2024.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. SILVANA APARECIDA RONDINI DE MENDONÇA, em face da concessão de Aposentadoria por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1, Magistério.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 202, de 14 de novembro de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1, Magistério a Senhora SILVANA APARECIDA RONDINI DE MENDONÇA, a partir de 18 de novembro de 2024;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2024, a Senhora SILVANA APARECIDA RONDINI DE MENDONÇA, RG 19.469.244-9, nomeada pela Portaria nº 1.750, de 15 de dezembro de 1997, do cargo de Professor de Educação Infantil, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 1.750/1997.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera o Sr. LUCIO MAURO GONZAGA, RG - 26.284.199-8, do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2874/2024, folhas 18, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 29 de outubro de 2024, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, o senhor LUCIO MAURO GONZAGA, RG - 26.284.199-8.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 150/2024, de 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 183/2022

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO PAULO DE VIRADOURO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DAS APM'S - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa: A prorrogação do prazo de vigência do contrato justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços contábeis especializados junto à Rede Municipal de Ensino, especialmente para a execução das obrigações fiscais e tributárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares. A permanência dos serviços é essencial para assegurar a conformidade das APMs com as normas legais e regulamentares, especialmente em relação às suas obrigações tributárias e fiscais, garantindo, assim, a regularidade contábil dessas associações. Essa continuidade reflete a conveniência administrativa e o interesse público, alinhando-se ao princípio da eficiência. Portanto, o aditamento proposto se justifica para preservar a continuidade da prestação dos serviços contábeis necessários ao bom funcionamento das APMs, contribuindo para a gestão eficaz das unidades escolares municipais e o cumprimento de suas obrigações legais.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2024 e término em 22 de novembro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 17.301,48 (dezessete mil, trezentos e um reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 3 de 7

quarenta e oito centavos).

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR A DOCUMENTAÇÃO E OS PROJETOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DE VERBAS JUNTO AO FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS)**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pelo valor estimado global de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **RUMO CERTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **05.841.696/0001-00**.

Viradouro, 26 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Educação, na forma da Constituição Federal, Art. 37, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e ainda nas demais legislações correlatas, **TORNA PÚBLICO** a **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, em consonância com o item 19.6. do Edital de abertura de Processo Seletivo nº 002/2023 nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Nº 002/2023, homologado em 06 de dezembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Viradouro/SP, 27 de novembro de 2024

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 5 de 7

Outros Atos



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Viradouro comunica que por meio do Ofício n. 211/2024, do Juízo da 098ª Zona Eleitoral – Pitangueiras, Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, foi requisitada, com fundamento no artigo 135, *caput* e § 2º, da Lei Federal n. 4.737/65 (Código Eleitoral), o imóvel em que está instalada a EMEF Marília Ribeiro Porto Rosseto, situado à Rua Tiradentes, n. 1.314, Jardim das Palmeiras, em Viradouro/SP, para servir como local de votação definitivo.

Informamos ainda a todos os(as) eleitores(as), sobre a transferência permanente da seção 0136 da EMEF Milton Marçal Silveira para esse novo local de votação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2656

Página 6 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/12/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025930-1	FXD8E48	26/09/2024	16:33	763-31	293.47 -	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
V025929-1	EDD8934	25/09/2024	10:58	763-31	293.47 -	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
V025933-1	CZQ7766	30/09/2024	11:42	763-32	293.47 -	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
V025932-1	FXF1B10	29/09/2024	22:22	653-00	195.23 -	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/12/2024
V025928-1	GOB6732	25/09/2024	10:56	763-31	293.47 -	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025935-1	HMW8J08	03/10/2024	12:08	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	30/12/2024
V025926-1	EDD9135	24/09/2024	12:16	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
V025931-1	FER3065	28/09/2024	17:02	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/12/2024
V025216-1	CZN3283	01/10/2024	15:10	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	30/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/11/2024	Páginas: 2/2